



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 305/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ N.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, N.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro, Diretor do Departamento Municipal de Administração**, designado pelo Decreto Municipal N.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CLÍNICA NEURO PSQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.901.645/0001-60, estabelecida à rua Guimarães Rosa, N.º 99, bairro jardim São Carlos, no município de Alfenas/MG, representada pelo Sr. **Bahjat Mohamed Ahmed Hammad**, portador do CPF N.º XXX.185.407-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal N.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, subsidiada pelo Decreto Municipal N.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 305/2023, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a contratação da empresa Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda., para internação do paciente J.A.C., visando ao cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos do Processo n.º 5001018-54.2020.8.13.0473, em atendimento ao Departamento de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 11/06/2026 até 11/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993 e cláusula 6.2 do Contrato n.º 305/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 305/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

Paraisópolis, 08 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Administração

CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA – CONTRATADA

Bahjat Mohamed Ahmed Hammad

CNPJ N.º 18.901.645/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
 CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a contratação da empresa Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda., para internação do paciente J.A.C., visando ao cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos do Processo n.º 5001018-54.2020.8.13.0473, em atendimento ao Departamento de Administração.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 11/06/2026 até 11/06/2027.

Data da assinatura: 08/06/2026

Vigência: De 11/06/2026 até 11/06/2027

*Certifico que este extrato foi publicado em
conformidade com a Lei 2.433, de
10/09/2015.*

Em 08/06/2026

*Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações*